



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

APROVADO

22 NOV. 2021

Ass.:

INDICAÇÃO nº. 088/2021

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Paulo Sérgio Lopes da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal execute as obras que menciona para melhoria no trânsito, e da outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação propõe a redução do canteiro central da Avenida Manoel Bonfim, na esquina com a Rua 9º BEC, uma vez que atualmente os caminhões que descem a Rua 9º BEC para acessar a Av. Manoel Bomfim passam por cima do canteiro ao fazer a curva, pois, no entroncamento destas Vias o canteiro ficou muito extenso não permitindo a manobra.

Propomos ainda, que seja pavimentado o trecho do recuo do canteiro para ser utilizado como faixa de rodagem, facilitando e reduzindo os riscos no perímetro mencionado.

Não obstante, sugerimos que o meio fio da Avenida 13 de Maio, na esquina com a Rua Marcio Perin, seja reduzido, pois, o acesso a Rua Marcio Perin vindo da Avenida 13 de Maio, sentido Cidade Alta para Sol Nascente, existe um "bico" no meio fio que causa inúmeras batidas de pneus e prejuízos aos moradores com rodas amassadas e muitas vezes deslocamento de pneus.

Ressalte-se que as obras propostas são baratas, simples e rápidas para serem executadas, porém, trarão grande melhoria ao transito de nossa cidade.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 19 de novembro de 2021.

PAULO SERGIO LOPES DA SILVA
2º Secretário